



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **04732-17-03352**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/02/2018**

Fabricante:

DPR TELECOMUNICACOES LTDA
AVENIDA SEBASTIÃO HENRIQUES Nº515 VILA SIQUEIRA (ZONA NORTE)
02723050 SÃO PAULO SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº IPDE-1051, emitido pelo **IPDE - Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Educação**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Conjunto de Emenda Aéreo e Sub. não Press. p/ Cabos Ópticos - III

Modelo - Nome Comercial (s):

CEO DPR 144FO - (CEO DPR 144FO)

Características técnicas básicas:

Capacidade: Até 144 Fibras Ópticas.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 14/08/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração